RELATÓRIO DE CONTROLE E PRODUTIVIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Identificação: **01**
Exercício: **2026**

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Controle e Produtividade das Proposições Legislativas objetiva consolidar, sistematizar e conferir publicidade às informações relativas ao controle, registro e acompanhamento da produtividade das proposições legislativas apresentadas no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, em estrita observância ao disposto nos Arts. 139-A a 139-H do Regimento Interno, acrescentados ao referido diploma normativo pela Resolução nº 14/2026.

O instrumento visa assegurar a organização e a rastreabilidade dos dados legislativos, mediante registro individualizado por parlamentar e por tipo de proposição, bem como a consolidação periódica das informações atinentes à tramitação e ao resultado das matérias apreciadas, de modo a permitir análise objetiva da atuação legislativa.

Sob o prisma administrativo, o relatório constitui ferramenta de gestão e de controle interno, apta a subsidiar a tomada de decisões, o planejamento institucional e a padronização dos procedimentos relacionados ao processamento das proposições, conferindo maior segurança, confiabilidade e integridade aos registros oficiais.

No âmbito da transparência pública, o documento atende à necessidade de disponibilização clara, estruturada e acessível das informações referentes à atividade parlamentar, possibilitando o acompanhamento da produção legislativa por parte da sociedade e fortalecendo os mecanismos de controle social.

Ademais, a elaboração do presente relatório observa as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no âmbito do Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal (ProLegis), especialmente aquelas constantes da Nota Técnica nº 44/2026 e da Instrução Normativa nº 197/2025, as quais estabelecem, entre outros, a obrigatoriedade de regulamentação e implementação de mecanismos formais de controle e registro da quantidade de proposições apresentadas pelos vereadores, bem como da sistematização das informações relativas à produtividade legislativa.

Nesse contexto, o relatório também se apresenta como instrumento de conformidade institucional, destinado a demonstrar o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, evidenciando a adoção de práticas alinhadas aos princípios da publicidade, eficiência, transparência e *accountability* no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO REGIMENTAL

O Relatório de Controle e Produtividade das Proposições Legislativas observa as disposições da Seção I – Do Controle e Registro das Proposições, especialmente quanto:

I - ao registro individualizado por vereador e por tipo de proposição (Art. 139-A);
II - ao conteúdo mínimo dos registros (Art. 139-C);
III - à sistematização das informações (Art. 139-D); e
IV - à consolidação da produtividade legislativa (Arts. 139-E e 139-F).

---

3. METODOLOGIA DE REGISTRO

As informações foram extraídas do sistema oficial de controle legislativo da Câmara Municipal de Miraselva, sob responsabilidade da Unidade de Apoio Legislativo, conforme previsto no Art. 139-D. Os dados consideram todas as proposições protocoladas no período compreendido entre **1º de janeiro de 2026 a 06 de novembro de 2026**, excluídas aquelas não abrangidas pelo Art. 139-B.

---

4. REGISTRO DAS PROPOSIÇÕES

4.1. Demonstrativo Geral

4.1.1. Projetos de Lei

Número	Súmula	Autor (es)	Data de Apresentação	Situação	Resultado Final
01/2026	"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 692/2023, de 23 de agosto de 2023, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	23/01/2026	Aprovado	**Sancionado** (Lei 757/2026)
02/2026	"Regulamenta o pagamento de gratificações de função a servidores da Câmara Municipal de Miraselva e estabelece	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva	06/04/2026	Aprovado	**Sancionado** (Lei 764/2026)

	diretrizes para sua concessão"	(**2º Secretário**)			
03/2026	"Regulamenta o uso de suprimentos de fundos, reembolso e indenização de transporte para viagens oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	15/07/2026	**Arquivado**	**Arquivado**
04/2026	"Regulamenta o uso de suprimentos de fundos, reembolso e indenização de transporte para viagens oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	10/09/2026	Aprovado	**Sancionado** (Lei 773/2026)

4.1.2. Projetos de Resolução

Número	Súmula	Autor (es)	Data de Apresentação	Situação	Resultado Final
01/2026	"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	12/01/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 01/2026)
02/2026	"Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi	12/01/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 02/2026)

	agentes políticos da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências"	(**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)			
03/2026	"Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e estabelece normas gerais para o planejamento, a governança e a execução das contratações públicas"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	12/01/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 03/2026)
04/2026	"Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, o disposto no § 2º, do Art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disciplinando a utilização do contrato verbal para pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	12/01/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 04/2026)
05/2026	"Suspende os efeitos da Resolução nº 02/2026, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos agentes políticos da Câmara	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	22/01/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 05/2026)

	Municipal de Miraselva"				
06/2026	"Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, os procedimentos destinados a assegurar o direito de acesso à informação pública, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.527/2011, institui o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	04/03/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 06/2026)
07/2026	"Institui a Ouvidoria Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, disciplina os canais, procedimentos e prazos para o recebimento e tratamento de manifestações dos usuários, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	04/03/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 07/2026)
08/2026	"Institui o Programa de Capacitação de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Miraselva, estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e dá	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	10/03/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 08/2026)

	outras providências"				
09/2026	"Regulamenta o processo de gravação e arquivamento digital das sessões legislativas da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	20/03/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 09/2026)
10/2026	"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva para instituir a realização de sessões em formato híbrido, disciplinar a participação remota de vereadores e estabelecer a validade do voto remoto, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	06/04/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 10/2026)
11/2026	"Acrescenta a Seção III ao Capítulo I do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para disciplinar a transmissão, o registro, a guarda e a publicidade das sessões legislativas, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	09/04/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 11/2026)
12/2026	"Acrescenta a Seção I ao Capítulo III do Título VI do Regimento Interno da	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**)	17/04/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 12/2026)

	Câmara Municipal de Miraselva, para disciplinar o uso e o funcionamento do painel eletrônico de votação nas deliberações plenárias, e dá outras providências"	3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)			
13/2026	"Dispõe sobre a regulamentação do processo de elaboração, consolidação, aprovação e divulgação do Relatório Anual das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	23/04/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 13/2026)
14/2026	"Acrescenta a Seção I ao Capítulo III do Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para instituir o controle e o registro das proposições e da produtividade legislativa, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	24/04/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 14/2026)
15/2026	"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, o processo de avaliação das leis, compreendendo a apuração de resultados e impactos, a análise da qualidade da	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	04/05/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 15/2026)

	legislação e a observância das normas de técnica legislativa, e dá outras providências"				
16/2026	"Acrescenta as Seções I e II ao Capítulo IV do Título IV do Regimento Interno, para disciplinar os prazos de tramitação das proposições e instituir mecanismos de controle e avaliação do tempo de tramitação, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	11/05/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 16/2026)
17/2026	"Estabelece normas e procedimentos para a celebração de parcerias institucionais no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	22/05/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 17/2026)
18/2026	"Fixa normas de uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Miraselva - PR e adota outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	11/06/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 18/2026)
19/2026	"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**)	09/07/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 19/2026)

	relativos à nomenclatura e às competências das Comissões Permanentes, regulamenta as Comissões Temporárias e dá outras providências"	3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)			
20/2026	"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva relativos à organização e à realização das reuniões das Comissões Permanentes"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	22/07/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 20/2026)
21/2026	"Regulamenta os processos de trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miraselva para o exercício das atividades de fiscalização, acompanhamento de políticas públicas e demais atribuições correlatas"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	20/08/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 21/2026)
22/2026	"Regulamenta a execução das atividades de fiscalização no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	20/08/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 22/2026)
23/2026	"Institui o Plano Anual de Fiscalização da Câmara Municipal	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi	23/09/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 23/2026)

	de Miraselva, estabelece normas para sua elaboração, aprovação, execução, acompanhamento e atualização, e dá outras providências"	(**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)			
24/2026	"Altera o art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para compatibilizá-lo com a reestruturação do procedimento de julgamento das contas do Prefeito e prever a participação das demais Comissões Permanentes na instrução do processo"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	23/09/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 24/2026)
25/2026	"Estabelece procedimentos e fluxos para identificação, produção, publicação e atualização das informações de interesse geral ou coletivo sujeitas à transparência ativa no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	15/10/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 25/2026)
26/2026	"Estabelece normas relativas ao registro de presença dos vereadores, bem como à	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**)	15/10/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 26/2026)

	obrigatoriedade de apresentação de justificativa para ausência às Sessões Ordinárias, às Sessões Extraordinárias e às reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências"	3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)			
27/2026	"Reestrutura a Seção I, do Capítulo II, do Título VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, mediante a alteração e o acréscimo de dispositivos relativos ao procedimento de julgamento das contas do Prefeito, e dá outras providências"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	28/10/2026	Aprovado	**Promulgado** (Resolução 27/2026)

4.1.3. Projetos de Decreto Legislativo

Número	Súmula	Autor (es)	Data de Apresentação	Situação	Resultado Final
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

***N/D= Nada a Declarar.**

4.1.4. Projetos de Emenda à Lei Orgânica

Número	Súmula	Autor (es)	Data de Apresentação	Situação	Resultado Final
01/2026	"Altera o § 3º do Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Miraselva"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**)	26/05/2026	Aprovado	**Promulgado** (Emenda à Lei Orgânica 01/2026)

		4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)			

4.1.5. Projetos de Lei Complementar

Número	Súmula	Autor (es)	Data de Apresentação	Situação	Resultado Final
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

***N/D= Nada a Declarar.**

4.1.6. Requerimentos

Número	Súmula	Autor (es)	Data de Apresentação	Situação	Resultado Final
01/2026	"Moção de Apoio à continuidade dos trâmites licitatórios e à efetiva execução das obras de implantação de terceiras faixas na rodovia João Lunardelli (PR-170)"	1 – Valdair Aparecido Palla (**Presidente**) 2 – Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**) 3 – Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**) 4 – Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**) 5 – Darci Paulo Tonin 6 – Paulo Henrique Scaloni 7 – Reinaldo Ferreira 8 – Roberto Ferreira 9 – Rodolfo do Nascimento Schiavon	20/03/2026	Aprovado	**Aprovado**

4.2. Consolidado

Tipo de Proposição	Total
Projetos de Lei	4
Projetos de Resolução	27
Projetos de Decreto Legislativo	0
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	1
Projetos de Lei Complementar	0
Requerimentos	1

5. PRODUTIVIDADE LEGISLATIVA POR VEREADOR

5.1. Proposições Apresentadas (por tipo)

Vereador	PL	PR	PDL	PELO	PLC	REQ	Total
Valdair Aparecido Palla (**Presidente**)	4	27	0	1	0	1	33
Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**)	4	27	0	1	0	1	33
Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**)	4	27	0	1	0	1	33
Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	4	27	0	1	0	1	33
Darci Paulo Tonin	0	0	0	0	0	1	1
Paulo Henrique Scaloni	0	0	0	0	0	1	1
Reinaldo Ferreira	0	0	0	0	0	1	1
Roberto Ferreira	0	0	0	0	0	1	1
Rodolfo do Nascimento Schiavon	0	0	0	0	0	1	1

5.2. Resultado das Deliberações

Vereador	Total	Aprovadas	Rejeitadas	Em Tramitação	Arquivadas
Valdair Aparecido Palla (**Presidente**)	33	32	0	0	1
Pedro Tolovi (**Vice-Presidente**)	33	32	0	0	1
Luiz Carlos Maetiasi (**1º Secretário**)	33	32	0	0	1
Edgar Francisco da Silva (**2º Secretário**)	33	32	0	0	1
Darci Paulo Tonin	1	1	0	0	0
Paulo Henrique Scaloni	1	1	0	0	0
Reinaldo Ferreira	1	1	0	0	0
Roberto Ferreira	1	1	0	0	0
Rodolfo do Nascimento Schiavon	1	1	0	0	0

6. UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Nos termos do Art. 139-G do Regimento Interno, os dados neste relatório destinam-se a:

I - subsidiar a elaboração de relatórios institucionais;

II - promover a transparência das atividades parlamentares; e

III - atender às demandas de prestação de contas junto à sociedade e aos órgãos de controle.

7. PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo tem um importante papel para a sociedade. Essencial para o funcionamento de qualquer regime democrático, é o Parlamento que estabelece um elo entre o povo e seus representantes nos municípios, nos estados e no país. As informações são da Agência Câmara.

É o responsável, substancialmente, por produzir as leis (legislar) que irão orientar nossa sociedade, com o objetivo regular a vida em comum. Além disso, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar, representar o povo brasileiro e sediar os debates de interesse nacional.

De acordo com o disposto no Art. 1º, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Miraselva, o Poder Legislativo local é exercido pela Câmara que possui funções legislativas, de fiscalização orçamentária e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão de assuntos de sua economia interna.

Função Legislativa

Conforme o Art. 2º, do Regimento Interno, a **função legislativa** consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, de Leis Complementares, de Leis Ordinárias, de Decretos Legislativos e de Resoluções. Outrossim, compete aos pares desta Casa de Leis a apreciação de Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

Incumbe à Câmara, com a sanção do prefeito (Art. 23, da Lei Orgânica do Município), legislar sobre matérias de competência do Município, em especial no que se refere à assuntos de interesse local, notadamente no que diz respeito à saúde, à assistência social e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência; ao incentivo à indústria e ao comércio; à proteção ao meio ambiente; tributos municipais; uso e ocupação de solo; alienação de bens imóveis, entre outros.

Ressalta-se ainda que, privativamente, concerne ao Poder Legislativo, entre outros, as seguintes atribuições: fixar a remuneração do prefeito, do vice-prefeito, e dos vereadores; solicitar informações ao prefeito sobre assuntos inerentes à Administração; autorizar referendo e convocar plebiscito e conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município.

Função Fiscalizadora

De acordo com o Art. 31, da Constituição Federal, a **fiscalização** do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, bem como pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O controle externo é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), órgão responsável pelo envio de Parecer Prévio (opinativo) pela aprovação ou reprovação das contas. Pontua-se que, caso a deliberação do plenário seja contrária ao Parecer Prévio, o Projeto de Decreto Legislativo deverá conter os motivos da discordância.

Segundo material institucional da Agência Câmara, referente à função fiscalizadora, os vereadores devem acompanhar as ações do Poder Executivo (prefeito, secretários e chefes de divisão, por exemplo), a fim de garantir o uso adequado do dinheiro público. "Exemplos desse trabalho são as análises do Plano Diretor e da atuação das comissões permanentes com o objetivo de discutir e aprovar o orçamento anual do município".

Destaque, ainda, para o acompanhamento da execução das ações e atos da prefeitura, tais como a execução orçamentária, contas e contratos, além da fiscalização operacional e patrimonial e o cumprimento dos objetivos institucionais nas ações de governo.

Separação de Poderes

Salienta-se que, conforme o Art. 2º, da Carta Magna, "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Em um sistema de freios e contrapesos, o princípio da separação dos poderes busca limitar as competências para garantir a democracia, impedindo que um poder se sobreponha a outro. Neste contexto, evidencia-se que, inclusive, cabe ao parlamento sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar ou os limites da delegação legislativa.

Composição

O Poder Legislativo de Miraselva é composto por nove vereadores, eleitos por sufrágio universal e direto, mediante o sistema proporcional, para o exercício de mandato com duração de quatro anos. Entre os parlamentares, é eleita a Mesa Diretora, responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa, com mandato bienal.

A Mesa Diretora é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário e 2° Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores: Valdair Aparecido Palla (Presidente), Pedro Tolovi (Vice-Presidente), Luiz Carlos Maetiasi (1º Secretário) e Edgar Francisco da Silva (2° Secretário).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dados apresentados refletem as informações registradas no sistema oficial da Câmara Municipal de Miraselva, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno, podendo ser complementados ou detalhados mediante solicitação da Mesa Diretora ou dos órgãos de controle.

Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2026.

YORRAN ALEIXO BARONE ESQUICATI:36222943888

Assinado digitalmente por YORRAN ALEIXO BARONE ESQUICATI:36222943888
ND: C=BR, CN=YORRAN ALEIXO BARONE ESQUICATI:36222943888, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 09:32:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

YORRAN ALEIXO BARONE ESQUIÇATI
Chefe da Unidade de Apoio Legislativo